

**COOPERATIVAS RURAIS NÃO-PATRIMONIAIS (OU VIRTUAIS) E O DIFÍCIL CAMINHO DA FORMALIDADE: O CASO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Dimas de Oliveira ESTEVAM<sup>1</sup>  
Giovana Ilka Jacinto SALVARO<sup>2</sup>  
Joelcy José Sá LANZARINI<sup>3</sup>  
Realdino José BUSARELLO<sup>4</sup>

**RESUMO:** Os agricultores familiares da região Sul catarinense enfrentam dificuldades para continuarem no campo, se, por um lado, a monocultura (arroz e fumo) e a integração (frangos e suínos) - principais atividades da região - não têm proporcionado renda suficiente para uma vida digna; por outro, a diversificação da produção nas propriedades enfrenta problemas relacionados à formalização da produção e comercialização. Para enfrentar tais problemas, foram criadas as cooperativas rurais não patrimoniais (ou virtuais), mas depois de alguns anos em atividade, elas enfrentam problemas devido ao custo de manutenção. O objetivo do artigo é analisar as dificuldades de operacionalização enfrentadas por essas cooperativas da região Sul Catarinense. A metodologia utilizada foi o estudo de caso, com abordagem qualitativa. As informações foram obtidas a partir de relatos dos (as) cooperados (as) e junto às diretorias das cooperativas, no decorrer do ano de 2011 e 2012. Os resultados da pesquisa apontam a importância das cooperativas na formalização da produção e comercialização, oportunizando novas fontes de trabalho e renda aos cooperados (as). No entanto, mesmo sendo cooperativas não patrimoniais, verificou-se que o custo operacional é considerado alto pelos (as) associados (as), pois cada cooperativa tem em média 25 cooperados e a renda de cada associado (a) é relativamente baixa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Agricultura familiar. Formalidade. Cooperativa virtual ou não-patrimonial. Ressignificação.

## **Introdução**

Este artigo é parte de um projeto de pesquisa e extensão em andamento, cujo título é “Desenvolver ações para criar uma rede de cooperativas virtuais na região Sul do Estado de Santa Catarina”, elaborado pelo GIDAFEC (Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar e Educação do Campo) iniciado em 2011. As atividades tradicionais da região Sul do Estado de Santa Catarina, como a monocultura (fumo e arroz) e/ou a integração (frango e suíno), não têm proporcionado aos agricultores

---

<sup>1</sup> UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense. Departamento de Economia. Criciúma – SC – Brasil. 88806-000 - doe@unesc.net

<sup>2</sup> UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense. Criciúma – SC – Brasil. 88806-000 - giovanaailka@gmail.com

<sup>3</sup> UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense. Departamento de Economia. Criciúma – SC – Brasil. 88806-000 - joelcy@unesc.net

<sup>4</sup> Engenheiro agrônomo. EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. Criciúma – SC – Brasil. 88802-330 - rjbusarello@hotmail.com

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

familiares renda suficiente para uma vida digna no campo. Em contrapartida, os produtos oriundos da diversificação da agricultura familiar enfrentam problemas com a legalização da produção e da comercialização. Desta forma, não existe saída para o agricultor familiar, ou ele é um integrado da agroindústria ou é um produtor informal. E, ainda, a legislação, principalmente no que concerne aos produtos de origem animal, tem se tornado cada vez mais rigorosa e, quando os agricultores tentam sair da informalidade, os custos de operacionalização inviabilizam a reprodução das famílias, levando-as a se endividarem e a evadirem do campo.

As consequências dos referidos problemas são bem conhecidas: a descapitalização, a pobreza, o êxodo e outras mazelas. Além disso, a estrutura fundiária na região não permite mais a divisão horizontal da terra por meio da herança, porque as propriedades já são muito pequenas. Com pouca extensão de terra para a reprodução da família, nos moldes tradicionais da agricultura e da monocultura, as dificuldades de sobrevivência são cada vez maiores.

Deste quadro de incertezas sobre o futuro da agricultura da região, a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina), juntamente com as prefeituras municipais, têm procurado alternativas para viabilizarem estas propriedades situadas em pequenas áreas de terra. A ideia inicial foi revitalizar antigas atividades artesanais desenvolvidas pelos agricultores, muitas das quais haviam sido abandonadas por causa da monocultura do fumo e/ou arroz e da integração, ou devido às exigências legais (sanitárias, ambientais e fiscais) que emperravam a produção e a comercialização de muitos desses produtos, como é o caso da produção de queijo, doce de leite e de frutas, geleias, açúcar mascavo, melado, garapa, pão caseiro, cucas, salames, embutidos, torresmo, galinha caipira, ovos, entre outros.

A possibilidade de transformar tais atividades em oportunidades de trabalho e renda era o desafio posto. O primeiro problema se dava em relação à escala de produção, a pequena quantidade produzida não permitia a inserção do produto no mercado de forma individualizada, pois os custos de produção, comercialização e legalização são muito elevados e impossibilitam qualquer iniciativa isolada. O segundo era: como atuar coletivamente, se as propriedades rurais são distantes umas das outras? Nesta situação, pensar numa cooperativa nos moldes tradicionais estava fora de escopo.

Cabe destacar, entre os principais problemas enfrentados pela agricultura familiar, que o mais relevante é decorrente da falta de legalização dos empreendimentos rurais junto aos órgãos competentes. Na informalidade, qualquer iniciativa de produção, e, sobretudo de

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

comercialização, se tornam inviáveis, toda possibilidade de organização se torna inócua. A legislação vigente é extremamente desfavorável à agricultura familiar, e a vigilância sanitária tem sido rigorosa na aplicação das normas de inspeção e de fiscalização, especialmente em relação aos produtos de origem animal.

Para se adequarem as exigências legais, muitos agricultores da região tentaram fazer isto individualmente, mas fracassaram em virtude dos altos custos de manutenção, que é incompatível financeiramente com a realidade socioeconômica desses (as) agricultores (as). A partir desta situação, iniciou-se um movimento em busca de alternativas que permitissem a legalidade da produção e comercialização, a um custo compatível com a realidade dos agricultores familiares na região.

A forma encontrada foi a organização em cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais). Essas cooperativas se diferenciam das cooperativas tradicionais por não terem a necessidade de patrimônio. O cooperado formaliza o seu empreendimento, através da cooperativa, que funciona como se fosse um “guarda-chuva”; ou seja, um abrigo jurídico, ou meio, para produzir e vender os produtos legalmente, com nota fiscal. A criação de tais cooperativas tem a finalidade de legalizar as atividades dos agricultores, em função das barreiras tributárias, sanitárias e ambientais.

A primeira cooperativa rural não-patrimonial (virtual) criada na região Sul catarinense foi a COOFANOVE (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza). Fundada na Região por um grupo de agricultores familiares do município de Nova Veneza – SC, com o apoio da EPAGRI local. O esforço conjunto de agricultores e técnicos da EPAGRI possibilitou a criação deste modelo cooperativo na região. A COOFANOVE foi constituída em 2004 e, em 2005, a cooperativa inaugurou o seu *showroom* para a exposição dos produtos dos cooperados, com o objetivo de divulgá-los e comercializá-los (ESTEVAM et al., 2011).

Com o bom desempenho desta primeira iniciativa na região, outras foram surgindo nos municípios vizinhos. Atualmente, já são sete cooperativas em funcionamento na região, que são as seguintes: COOFANOVE (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza - SC), Cooperativa Nosso Fruto de Criciúma - SC, a COOPAFI (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Içara – SC), a COONAFOR (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha - SC), COOFASUL (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Urussanga - SC), COAFF (Cooperativa dos Agricultores Familiares Fumacense de Morro da

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

Fumaça – SC) e a COOPERMILLA (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Lauro Muller – SC).

O presente artigo objetiva analisar as dificuldades de operacionalização enfrentadas pelas cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) da região Sul do Estado de Santa Catarina, tendo como problema de pesquisa a seguinte pergunta: quais são as dificuldades de operacionalização enfrentadas pelas Cooperativas de Agricultores Familiares da Região Sul do Estado de Santa Catarina?

No tocante à metodologia utilizada na pesquisa, foi o estudo de caso, com abordagem qualitativa. As informações foram obtidas a partir das seguintes fontes documentais: atas de reuniões, balancetes, relatórios, informativos, correspondências, entre outros; junto às diretorias das cooperativas, no decorrer dos anos de 2011 e 2012. Quanto aos objetivos, o trabalho foi realizado de forma descritiva, já que se “[...] utiliza de técnicas pautadas em coleta de dados e sua descrição” (GIL, 1991, p.28).

A técnica utilizada, neste caso, é a de pesquisa documental, pois se baseia em documentação direta e levantamento de dados realizado no local onde ocorrem os fenômenos, a fim de obter informações sobre um problema, ou confirmar uma hipótese, ou descobrir novas relações entre fatos (TRUGILLO FERRARI, 1998).

A pesquisa de campo, segundo o autor supracitado, “[...] não deve ser confundida com a simples coleta de dados (tipo que corresponde à segunda fase de qualquer pesquisa); ela é algo mais que isso, visto que exige contar com controles adequados e objetivos preestabelecidos que discriminam suficientemente o que deve ser colocado” (TRUGILLO FERRARI, 1998, p.229).

O presente artigo encontra-se dividido da seguinte forma: a primeira parte trata dos aspectos introdutórios; a segunda faz uma breve revisão da literatura sobre a questão da agricultura familiar, os aspectos referentes às cooperativas virtuais; a terceira, o caso das Cooperativas Virtuais de Agricultores Familiares da Região do Sul do Estado de Santa Catarina; e, por fim, a conclusão.

### **Breve discussão da agricultura familiar**

A agricultura familiar passou por um longo período de descrença, todavia, na atualidade se constata o seu ressurgimento, como arranjo produtivo e categoria sociocultural de significado relevante. Assim, no tratamento da questão social e econômica do mundo rural,

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

isto reforça a sua importância, com o retorno deste debate sob outra perspectiva, uma vez que o rural servia de contraponto ao moderno, como lócus de atraso e gerador de problemas. O reconhecimento da agricultura familiar se dá a partir de outra dinâmica. A sua importância política e econômica para o país pode ser observada na criação de vários aparatos institucionais, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e outros, comprovando a inclusão da categoria na pauta política nacional (WANDERLEY, 1995).

Em termos de discussões e reflexões acerca da relevância da agricultura familiar no processo de desenvolvimento do país, inúmeras foram as conquistas oriundas de mobilizações sociais de grupos organizados que lutaram para a demarcação e a definição de uma base social, por meio da unificação dos movimentos sociais em torno de uma categoria da noção de agricultura familiar (SCHNEIDER, 2003).

Contudo, verifica-se que a agricultura familiar passa por grandes mudanças e, diante de tal situação, pesquisadores e entidades têm procurado refletir sobre algumas questões advindas deste segmento. Entre elas, pode-se destacar a perda, ou não, de sua identidade rural, se estas mudanças influenciam em seus modos de vida, se há diminuição ou não da dimensão agrícola, se existe a tendência à individualização do campo. Todas estas e outras questões ganham, cada vez mais, importância em termos do futuro da agricultura familiar.

Ao mesmo tempo, atualmente existe uma grande pressão social por alimentos mais saudáveis e por uma vida com maior segurança alimentar, e a agricultura familiar tem um grande papel neste contexto. Assim, este segmento, antes visto como fonte de problemas, reaparece como possibilidade para solucioná-los, além de ser visto como fonte de oportunidades de emprego e de melhor qualidade de vida (WANDERLEY, 2002).

Além do mais, a agricultura familiar está associada à dimensão espacial demográfica, pois permite melhor distribuição populacional, com mais equilíbrio em termos territoriais, em comparação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura e ao latifúndio. Nestes termos, a dimensão territorial do desenvolvimento rural ganha “novo” sentido, em que as atividades agrícolas e não-agrícolas devem ser integradas no espaço local, desta maneira, a divisão tradicional rural/urbana ultrapassa o enfoque setorial (agrícola) do espaço rural (VEIGA et al., 2001).

Embora haja um consenso de inúmeros autores (ABRAMOVAY, 1992; CARNEIRO, 1999; SCHNEIDER, 2003; WANDERLEY, 2000); entre outros (as) sobre a relevância da agricultura familiar na atualidade, as concepções em torno do conceito que se deveria adotar

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

são diversas e conflituosas, apresentam inúmeras interpretações e significados entre os intelectuais, técnicos e entidades.

A agricultura familiar, para Abramovay (1997), é aquela na qual a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm dos sujeitos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Entretanto, o autor admite que esta definição não é unânime e outras concepções existem, dependendo do contexto, e que isso é plenamente compreensível, já que diferentes setores sociais constroem suas categorias e representações. Conforme o autor, para caracterizá-la, são três os elementos: gestão, propriedade e trabalho familiar. Ainda, segundo Abramovay (1992, p.22), a diferença da agricultura familiar nas sociedades capitalistas mais desenvolvidas é com relação ao campesinato clássico. Se os camponeses podiam ser entendidos como “[...] sociedades parciais com uma cultura parcial, integrados de modo incompleto a mercados”, representando um modo de vida caracterizado pela personalização dos vínculos sociais, a “agricultura familiar [...] é altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder as políticas governamentais.” Ou seja, o que antes era considerado um modo de vida, agora converteu-se numa profissão, numa forma de trabalho.

Já para Wanderley (1995), o ponto de partida do conceito de agricultura familiar é o entendimento de que a família é ao mesmo tempo proprietária dos meios de produção e assume todo o trabalho na unidade produtiva. Neste sentido, é importante enfatizar que o caráter familiar não é um mero acaso superficial e descritivo: o fato de associar família, produção e trabalho tem consequências marcantes para a forma como ela age econômica e socialmente. A autora ainda enfatiza que a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno no Brasil, constituindo-se num segmento historicamente "bloqueado", impossibilitado de desenvolver suas potencialidades como forma social específica de produção. Deste modo, a agricultura familiar não sofreu apenas com a exclusão, mas quase sempre esteve no plano secundário em que se privilegiou a industrialização como força motriz do progresso e da modernização, tendo como contraponto a agricultura familiar considerada o lócus do atraso. Por isso, a história do campesinato no país pode ser definida como a luta para obter um espaço próprio na economia e na sociedade, sob o signo da precariedade, o que tornou difícil de desenvolver toda a sua potencialidade.

Corroborando com autora acima, Carneiro (1999) descreve que o trabalho fora da propriedade é uma condição necessária para a permanência desta população no campo e uma forma de viabilizar as pequenas propriedades que de outra forma não conseguiriam se manter.

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

A autora diz que vários seriam os motivos, entre os quais o de responder pelas demandas impostas pelo mercado, visto que não seria possível depender exclusivamente das atividades desenvolvidas nas propriedades para sobreviver.

Isso decorre da diversidade de formas sociais contidas na agricultura familiar, de acordo com Carneiro (1999, p.340), em que não se constitui numa categoria homogênea e nem representativa de classe:

Não se trata de um grupo social homogêneo, nem de uma classe social, mas incluem diversidade social produzida pelas diferentes condições de produção a que estão submetidas, tais como: tamanho da propriedade, grau de emprego de técnicas agrícolas, acesso a crédito, capital cultural e social.

Se, por um lado, as características formativas da agricultura familiar se inserem na atualidade num debate multidisciplinar em razão de sua grande amplitude, diversidade e complexidade, por outro, Wanderley (2002) alerta que a agricultura familiar não deve ser tratada como se fosse uma categoria social recente, nem corresponde a uma categoria analítica nova para as Ciências Sociais e Políticas, nem tampouco é um personagem novo, conforme é apresentada muitas vezes pelos formuladores de políticas públicas.

Em que pese as divergências em relação aos princípios e noções da agricultura familiar, é possível verificar consenso em termos gerais entre os autores de que, numa propriedade rural, o trabalho realizado é na maioria familiar, a terra e a família estão intimamente interligadas. Estes são os pontos convergentes, mas, a partir deste ponto comum, as discordâncias e as nuances levantadas apontam para as limitações desta noção que acaba por englobar num único conceito uma grande variedade de agricultores familiares, não sendo possível reconhecer um referencial empírico homogêneo. Trata-se de um campo amplo demais para incluir um grau de elevada ambiguidade e integrar todos num único rótulo de grupos sociais heterogêneos e princípios definidores divergentes (MOREIRA, 2005).

Neste sentido, não seria adequado identificar o agricultor familiar a uma classe social, como resultado de um processo de diferenciação social em que o termo agricultor familiar seria atribuído à exploração moderna, com base no trabalho familiar, orientada pela lógica empresarial capitalista, em oposição ao camponês tido como uma categoria social do passado e não capitalista. Por isso, não se trata de esgotar o tema e nem de simplificar uma discussão tão complexa como a da agricultura familiar, mas de evidenciar o quão complexo e abrangente é o debate.



De forma resumida, procurou-se discutir algumas questões relativas à agricultura familiar, em que o objetivo não foi abarcar todas as suas problemáticas adjacentes, mas apenas incitar alguns temas que são relevantes para este artigo. Entre eles, destacou-se a sua importância na atualidade, sua heterogeneidade e a relação entre o trabalho familiar e a terra. Assim, ao se definir brevemente a agricultura familiar e sua complexidade, deve-se levar em conta todas as formas que esta categoria social representa, seja baseada no trabalho familiar agrícola e não-agrícola ou com a participação do trabalho assalariado, mas que a força de trabalho é familiar.

### **Revitalização das atividades socioeconômicas e culturais da agricultura familiar**

A Região do Extremo Sul Catarinense, mais especificamente da AMREC (Associação dos Municípios da Região Carbonífera), é reconhecida por suas comunidades rurais com forte influência da colonização italiana e alemã. A AMREC é composta por onze municípios: Criciúma, Cocal do Sul, Içara, Forquilha, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Urussanga e Treviso. A revitalização desta herança étnico-cultural, através da valorização, em vários aspectos, da origem das famílias, não deve se restringir às questões culturais e educativas, a partir da evocação do histórico, das municipalidades em questão. A valorização deve partir tanto do campo quanto da cidade, para uma ressignificação do rural.

Muitos recantos no interior dos municípios, nas mais diversas localidades ou ao largo das sedes municipais, estão se tornando foco de interesse comercial, pecuniário, imobiliário, recebendo a atenção dos setores urbanos e dando novos rumos à antiga história de que o êxodo rural era irreversível, em tantos tratados econômicos (ABRAMOVAY, 2003).

A respeito da questão da valorização e ressignificação do campo, Rodrigues e Lindner (2010) ressaltam os aspectos positivos sobre os negativos. Entre eles, estaria a valorização de antigas formas produtivas e sociais do meio rural, com a agregação de outras práticas econômicas, para além das atividades agrícolas, como o consumo das relações sociais do rural, vendidas através de rotas e programas turísticos que integram passeios, festividades, e a venda de produtos alimentícios e artesanais típicos do meio rural. Tal revalorização e inovação de atividades econômicas no campo, atualmente, têm se consolidado pelo lado positivo de serem importantes alternativas para a manutenção de famílias rurais.



## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

Nesse processo de ressignificação do rural, pode-se identificar que é, na verdade, a revalorização de atributos antes desenvolvidos pelos (as) agricultores (as), como a valorização dos recursos naturais, em que o (a) trabalhado (a) do campo dependia da manutenção da qualidade dos recursos naturais de que dispunha a prática do artesanato, pois os (as) mesmos (as) fabricavam seus próprios meios de sobrevivência e suas relações sociais eram pautadas na solidariedade, expressa nos laços familiares e nas festividades, características que sempre se fizeram presentes na sociedade rural. Esse processo de valorização se configura em alternativas para mitigar as consequências de um desenvolvimento, pautado apenas no setor agrícola, de modo que a inserção de produtos diferenciados possam promover um desenvolvimento mais harmônico (RODRIGUES; LINDNER, 2010).

A diversificação por meio da revitalização de atividades é considerada, conforme as autoras acima, um potencial para o campo, no fomento e na multiplicação das atividades que possam gerar dividendos às famílias que conduzem a agricultura no interior dos municípios. Pode incluir vínculos do rural e do urbano. Isto porque as atividades que mostram a vida do interior como salutar, assim como seus produtos, e a vinculação do seu potencial como fixador de um modo de vida do campo, tornam-se políticas de desenvolvimento rural.

Os processos sociais que favorecem a diversificação e a revalorização de recursos territoriais específicos podem contribuir para o reconhecimento dos múltiplos papéis da agricultura familiar. A partir deste ângulo, o rural ganha terreno, com a ideia de que o espaço territorial carrega vida e cultura, com potencial para se desenvolver (MARQUES, 2009).

Este fenômeno que ocorre no interior de vários municípios do Sul catarinense é recorrente em outras regiões do país. O que se presencia é um crescente processo econômico que busca revitalizar atividades existentes nas famílias que residiam no campo, e que abandonavam suas propriedades por não possuírem mais condições para sua contribuição nas mais diversas áreas (MALUF, 2003).

Há ainda o enfoque do desenvolvimento sustentável, da preservação de nascentes, da revitalização de matas ou projetos de reflorestamento, da alimentação com componentes exclusivamente de origem orgânica, além do resgate a compromissos culturais ligados à origem, ao compromisso com a história do município (MALUF, 2003).

Este enfoque associado à questão da agroecologia tem seus objetivos baseados num programa de desenvolvimento rural, segundo Altieri (2002), que seriam: favorecer a segurança alimentar com valorização de produtos tradicionais e conservação de variedades cultivadas locais; resgatar e reavaliar o conhecimento das tecnologias camponesas; promover

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

o uso eficiente dos recursos locais; aumentar a diversidade vegetal e animal de modo a diminuir os riscos; reduzir o uso de insumos externos; e buscar novas relações de mercado e organização social.

O fenômeno do retorno de elementos antes agregados a esses setores e que, nas décadas anteriores, estavam inseridos no setor urbano, conforme Abramovay (2003), agora estão buscando tais origens, procurando voltar e dar sua contribuição profissional e experiência na busca de revitalização de formas comerciais que nada mais são que as existentes no início da colonização, valorizando os produtos locais, e buscando formas de conduzir os negócios adaptados aos novos tempos.

Evidencia-se, com este retrato, que a agricultura familiar, por meio da diversificação da produção como uma possibilidade de permanência do (a) agricultor (a) no campo, porque lhe permite obter renda, através da valorização de seus produtos, agregando valor, e isto em caráter de cooperação com as outras famílias de uma região, em trabalho conjunto de valorização de todo o espaço.

Diante disto, a Lei nº 11.326/2006 corroborou com as possibilidades de revalorização da diversificação das atividades do campo. De acordo com Heck (2006), a referida Lei foi uma conquista de mais de dez anos de lutas dos movimentos sociais do campo. Com ela, os agricultores familiares passaram a ser reconhecidos como uma categoria produtiva, segundo os parâmetros do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), sob a responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Assim, as políticas públicas da agricultura familiar são institucionalizadas e articulam-se, em todas as fases de implantação, gestão e execução, com as políticas direcionadas à Reforma Agrária. Isto contribui para uma maior descentralização das ações públicas e para a sustentabilidade ambiental e socioeconômica, promovendo a participação dos/as agricultores/as na sua formulação e implantação. O (A) agricultor (a) familiar agora é reconhecido, para todos os efeitos, legal e profissionalmente.

Ademais, com a promulgação da Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, tornou-se obrigatória a aquisição de no mínimo 30% do valor remetido do governo federal às Entidades Executoras do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) para os produtos alimentícios de agricultores familiares. O Programa de Alimentação Escolar (PAE) atende quarenta e sete milhões de alunos. Os produtos são adquiridos pelo preço da tabela de compras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tendo como limite de até nove mil reais por agricultor/a

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

familiar por ano. As compras são realizadas prioritariamente de cooperativas e associações de produtores rurais locais (BRASIL, 2012).

Esses Programas governamentais têm o objetivo de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações juntamente com a distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, recompensando o pequeno produtor com venda a preço justo, de forma a remunerar o investimento e o custeio da lavoura, incluindo a força de trabalho, e lhe permita ter recursos financeiros suficientes para a sobrevivência de sua família com dignidade. Uma qualidade importante destas iniciativas é promover a produção agroalimentar e possibilitar enfrentar, simultaneamente, tanto a necessidade de se criarem oportunidades de trabalho e de renda às famílias do campo, como a de se ampliar e melhorar a oferta de alimentos mais saudáveis (IPEA, 2010).

Embora os aspectos relacionados à revitalização e diversificação da agricultura familiar sejam controversos, para o presente artigo, a discussão é considerada suficiente, uma vez que o debate permite dar sustentação à pesquisa de campo. Um dos objetivos das cooperativas rurais não-patrimoniais (virtuais) sustenta-se no apoio à diversificação e revitalização das atividades nas propriedades rurais para viabilizá-las econômica e socialmente.

### **Cooperativismo rural não-patrimonial (ou virtual)**

O cooperativismo não-patrimonial ou virtual surgiu no Brasil, segundo Bialoskorski Neto (2002, p.13), em razão dos altos custos de gestão das cooperativas tradicionais, em forma de cooperativas diferenciadas:

[...] não apresentam ativos imobilizados e estruturas de processamento e distribuição próprias. Essas organizações não têm nas economias de tamanho e escala a sua vantagem de custos, mas objetivam a vantagem de custos na ausência de manutenção e investimentos em próprios imobilizados, funcionários e corpo administrativo próprio. Estas cooperativas ditas virtuais são organizações cooperativadas caracterizadas por pequeno número de sócios, entre 20 e 30 na maioria dos casos, que não possuem prédios ou administração e que movimentam pequena quantidade de commodities, mas com altos e diferenciados padrões de qualidade, ainda orientados conscientemente, de forma segura, para nichos internos de mercado.

As cooperativas não-patrimoniais ou virtuais recebem o mesmo tratamento legal das cooperativas tradicionais, tais como: o número mínimo de 20 sócios para constituir uma

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

cooperativa; registro em juntas comerciais; inscrição na receita federal e estadual; assim como, todos os demais registros cabíveis em decorrência do ramo de atividade da cooperativa. A grande vantagem deste modelo é não ter a necessidade de uma infraestrutura para armazenagem e beneficiamento. Basta ter agricultores (as) organizados (as), visto que cada cooperado (a) possuirá a sua própria unidade de produção, levando o produto já pronto para ser comercializado na cooperativa ou diretamente ao mercado consumidor (ESTEVAM et al., 2011).

Uma cooperativa rural não-patrimonial ou virtual, para Gontijo (2005), ocupa um novo espaço de organização e representação política e comercial, conferindo mais organização aos produtores. Há uma remodelação de todo o seu sistema de operação com a instituição das cooperativas virtuais, de estrutura simplificada, com redução substancial dos custos operacionais e melhoria nas sobras aos cooperados.

Quando comparadas às estruturas do sistema cooperativista tradicional, que são pouco flexíveis e inadequadas para atender a agricultura familiar, as cooperativas virtuais, de acordo com Gontijo (2005), são o oposto, porque possibilitam a realização da compra, e a venda direta coloca em contato direto o produtor e o consumidor, eliminando assim a figura do atravessador, tornando o processo mais vantajoso para ambos.

O objetivo da cooperativa rural não-patrimonial ou virtual, conforme Kalinoski (2009), é fortalecer os (as) cooperados/as mediante a união que a cooperativa pode proporcionar. Desta forma, haverá a diminuição da intermediação de atravessadores que reduzem as sobras dos (as) agricultores (as) familiares e encarecem o produto ao consumidor, sendo que a cooperativa tem por objetivo evitar que isto ocorra.

O seu funcionamento se situa nos mesmos moldes do cooperativismo surgido no século XIX, mas aperfeiçoado sistematicamente para a realidade atual. A cooperativa rural não-patrimonial ou virtual se constitui num modelo mais adaptado à realidade do campo. Numa aproximação entre produtores e consumidores, em que o consumidor pode adquirir produtos com melhor qualidade e com preço justo; o cooperado (produtor) tem a oportunidade de oferecer produtos diversificados com custo menor e com maiores sobras. Feitas as considerações a respeito do cooperativismo rural não-patrimonial ou virtual, passa-se a descrever as cooperativas da região Sul de Santa Catarina, mais especificamente da região da AMREC, que foi inspirada nesse modelo.

**Cooperativa rural não-patrimonial ou virtual e o difícil caminho da formalidade: o caso dos Agricultores Familiares da Região Sul do Estado de Santa Catarina**

Conforme destacado acima, os problemas da falta de legalização dos empreendimentos rurais junto aos órgãos competentes são comuns nos municípios da região, assim como no país. A vigilância sanitária tem estado cada vez mais atenta à aplicação da legislação e, com isso, impedido a comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar, sob a alegação de que os mesmos não foram submetidos às normas de fiscalização exigidas por lei para serem comercializados livremente junto aos consumidores (BRITO, 2007).

Para atenderem e se adequarem às exigências legais, muitos agricultores tentaram individualmente legalizar suas atividades, mas fracassaram porque o processo de registro dos empreendimentos, bem como a manutenção, são incompatíveis financeiramente com a realidade socioeconômica da agricultura familiar na atualidade. Diante desta situação, iniciou-se um movimento em busca de alternativas que permitissem a legalidade da produção, mas a um custo menor, dentro das possibilidades dos agricultores familiares na região.

Os motivos que levaram à criação de uma cooperativa não-patrimonial ou virtual, na região da AMREC, surgiu a partir de uma feira de agricultores (as) familiares, que ocorria semanalmente, toda quarta-feira, nos fundos da rodoviária no município de Nova Veneza-SC. A feira teve curta duração, apenas dois anos, depois encerrou suas atividades por diversos motivos, entre eles a falta de legalidade dos feirantes para comercializar os seus produtos. Sem alternativas de sobrevivência, os feirantes buscaram auxílio junto à EPAGRI de Criciúma. A ideia inicial, de constituir uma cooperativa para organizar os/as participantes da feira, surgiu de um extensionista da EPAGRI de Criciúma. O objetivo era criar uma cooperativa que possibilitasse aos feirantes legalizar sua produção e comercializar livremente. Desta maneira, nove feirantes se uniram e, com o apoio da EPAGRI, foram à procura de mais onze membros, que é o número mínimo exigido pela legislação vigente para criar uma cooperativa (ESTEVAM et al., 2011).

É dentro deste contexto que vai surgir a primeira cooperativa rural não-patrimonial ou virtual da região Sul catarinense. A cooperativa foi fundada no dia 19 de julho de 2004 e denominada de Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza (COOFANOVE). No ano de 2005, a COOFANOVE inaugurou o seu showroom para exposição dos produtos dos associados, facilitando a divulgação e a comercialização.

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

A COOFANOVE se caracteriza dentro do modelo de cooperativa não-patrimonial ou virtual, por servir de abrigo aos (as) agricultores/as familiares cooperados, ao possibilitar a organização da atividade de forma individual sob um único CNPJ, o da COOFANOVE. A vinculação dos associados à cooperativa deu-se por meio de contrato de comodatos, forma que ainda é utilizada na adesão de novos cooperados (ESTEVAM et al., 2011).

Depois desta experiência, outras foram surgindo nos municípios vizinhos. Hoje já são sete cooperativas virtuais em funcionamento na região, contam com aproximadamente 210 cooperados, que são as seguintes: COOFANOVE (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza - SC), Cooperativa Nosso Fruto de Criciúma - SC, a COOPAFI (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Içara – SC), a COONAFOR (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha - SC), COOFASUL (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Urussanga - SC), COAFF (Cooperativa dos Agricultores Familiares Fumacense de Morro da Fumaça – SC) e a COOPERMILLA (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Lauro Muller – SC). Atualmente, tais cooperativas contam com cerca de 150 associados diretos.

Cabe mencionar que, com a criação das cooperativas, houve a possibilidade de resgatar e revitalizar inúmeras atividades abandonadas devido à monocultura do fumo e do arroz, que agora estão sendo retomadas, como é o caso da produção de pães (de aipim, milho, batata doce, cara, entre outros), bolachas, cucas, biscoitos, geleias, doces em pasta, conservas de frutas e hortaliças, produtos de origem animal, como derivados de leite (queijo, ricota, manteiga, bebida láctea e outros) e derivados de carnes suínas e de gado (salame, linguiça, carnes defumadas, copa, torresmo, costelinha defumada, entre outros), verduras e frutas em geral, para venda aos programas institucionais do Governo Federal (Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA), no mercado em geral e nas feiras municipais.

Esta condição, que é eminentemente cooperativa, de decisões tomadas em conjunto para o bem comum e para a comunidade/região dos (as) agricultores (as) aqui focalizados, é uma das bases essenciais para o processo de desenvolvimento da região. Como já existem essas formas cooperativas de auto-gestão, em outras regiões catarinenses, e que, de maneira multifuncional, mostram um quadro no qual os mercados podem funcionar de maneira mais adequada (ABRAMOVAY, 2003).

## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

Assim, as cooperativas não-patrimoniais ou virtuais passaram a ser um marco na trajetória do desenvolvimento rural da região, pois conseguem inserir no contexto de mercado, de forma legal, a produção feita nas pequenas propriedades rurais, permitindo, desse modo, uma distribuição de renda mais equitativa a esta camada da sociedade tão desassistida.

Se, por um lado, as cooperativas possibilitaram a resolução do problema da legalização da produção e da comercialização; por outro, enfrentam problemas de manutenção – o custo operacional é considerado alto, ainda que diluído entre os cooperados. Mesmo em se tratando de cooperativas não-patrimoniais, o custo operacional mensal de uma cooperativa é de aproximadamente quatro mil reais, em torno de cinquenta mil reais anuais, sem considerar os custos de produção de cada cooperado e os tributos. Tal custo de manutenção da cooperativa é considerado elevado pelos associados, já que cada cooperativa tem em média vinte e cinco cooperados e a renda de cada associado é relativamente baixa, por volta de dois salários mínimos mensais. Caso fossem somados os custos das sete cooperativas, ter-se-ia um custo anual de trezentos e cinquenta mil reais. Se fosse constituída uma rede de cooperativas e as mesmas trabalhassem com um único CNPJ, o custo de manutenção poderia ser rateado entre as cooperativas, ficando bem menor.

No entanto, se o primeiro desafio desses (as) agricultores (as) foi vencido, que era criar cooperativas para sair da ilegalidade e comercializar sua produção sem nenhum tipo de constrangimento, agora o segundo desafio é criar a rede de cooperativas; por isso, é preciso dar outro passo importante para o fortalecimento do movimento, que é a criação de uma rede de cooperativas virtuais na região da AMREC. Na mesma lógica anterior à criação das cooperativas, em que os (as) agricultores (as) trabalhavam isoladamente e sem perspectivas de continuidade no meio rural, com cooperativas tiveram a possibilidade de permanecer no campo. Agora é a vez de fortalecer o movimento, por meio da integração das cooperativas em rede; pois, se isso não ocorrer, as chances de sobrevivência dessas cooperativas poderão ser remotas. Além disso, outra preocupação é que, com a expansão dos negócios da cooperativa para fora de seu município de origem, pode se iniciar um processo de concorrência entre cooperativas, o que seria uma ameaça para todo o movimento.

Diante dessa preocupação, o GIDAFEC/UNESC e a EPAGRI iniciaram, em 2011, um trabalho com o objetivo de incentivar os cooperados e suas lideranças para criarem uma “rede” de cooperativas não-patrimoniais na região da AMREC, visando atuação conjunta entre as cooperativas e os cooperados/as na comercialização de produtos para programas governamentais, organização de feiras semanais coletivas nos municípios e no Campus da



## **Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

UNESC. Além da aproximação com o movimento dos artesãos da região, tais ações têm por objetivo fomentar o espírito da solidariedade e diluir os custos operacionais das cooperativas, aproximarem os (as) cooperados (as) dos consumidores e dar visibilidade aos produtos da agricultura familiar, por meio do fortalecimento do movimento. Este processo avançou muito nos últimos dois anos, espera-se que em 2013 os trabalhos avancem ainda mais.

### **Considerações finais**

Desta forma, conclui-se que a diversificação da produção, associada à modalidade de cooperativismo não-patrimonial ou virtual, é uma forma de legalizar a produção e a comercialização e garantir a sobrevivência dos/as agricultores/as familiares, por meio da viabilização da venda dos produtos direto aos consumidores, bem como da compra em conjunto de insumos. No entanto, mesmo sendo cooperativas não-patrimoniais, constatou-se que o custo operacional mensal de uma cooperativa é elevado para ser diluído entre os cooperados, uma vez que eles têm uma renda mensal de aproximadamente dois salários mínimos. Por isso, a criação de uma rede de cooperativas para a região é essencial para a sobrevivência das mesmas.

### ***COOPERATIVES RURAL NON-EQUITY (OR VIRTUAL) AND THE HARD WAY OF FORMALITIES: THE CASE OF FAMILY FARMERS OF SOUTHERN STATE OF SANTA CATARINA***

**ABSTRACT:** *The farmers of southern Santa Catarina struggling to stay on the field if, on the one hand, monoculture (rice and tobacco) and integration (chicken and pork) - key activities in the region - have not provided enough income for a dignified life; second, to diversify production in properties facing problems related to the formalization of production and marketing. To address these problems, rural cooperatives were created non-property (or virtual), but after a few years in business, they face problems due to maintenance cost. The aim of this paper is to analyze the difficulties faced by these cooperatives operationalization of southern Santa Catarina. The methodology used was the case study with a qualitative approach. The information was obtained from reports of / the cooperative / and next to the boards of cooperatives, during the year 2011 and 2012. The survey results point to the importance of cooperatives in the formalization of production and marketing, providing opportunities for new sources of jobs and income to the cooperative. However, even not being cooperative property, it was found that the operating cost is considered high by / the associated / as, as each cooperative has an average of 25 cooperatives and income of each partner / a is relatively low.*

**KEYWORDS:** *Family farming. Formality. Cooperative Virtual or not-sheet. Reframing*

**REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2003.

\_\_\_\_\_. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões**. Brasília: Unesco, 1997.

\_\_\_\_\_. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992.

ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Estratégias e cooperativas agropecuárias: um estudo analítico**. Ribeirão Preto: EDUSP, 2002. Disponível em: <[http://www.fearp.usp.br/~sigbial/inserir\\_out2002/Estrategias\\_e\\_Cooperativas\\_Sig2.pdf](http://www.fearp.usp.br/~sigbial/inserir_out2002/Estrategias_e_Cooperativas_Sig2.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2011.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Secretaria da Agricultura Familiar. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa>> Acesso em: 20 ago. 2012.

BRITO, C. de O. Limites para adequação da agroindústria artesanal familiar aos mecanismos de mercado. In: BRANDENBURG, A. et al. **Ruralidades e questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas**. Brasília: MDA, 2007. p.143-171.

CARNEIRO, M. J. Agricultura familiar e pluriatividade: tipologias e políticas. In: COSTA, L. F. C.; BRUNO, R.; MOREIRA, J. R. (Org.). **Mundo rural e tempo presente**. Rio de Janeiro: MORAD, 1999. p.323-344.

ESTEVAM, D. O. et al. Cooperativismo virtual: o caso da cooperativa de produção agroindustrial familiar de Nova Veneza (COOFANOVE), em Santa Catarina. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.28, n.2, p.485- 507, maio/ago. 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GONTIJO, J. Cooperativismo: um caminho mais seguro para os produtores de leite. **Revista informe agropecuário Itambé**, Itambé, 2005. Disponível em: <<http://www.itambe.com/Cmi/Pagina.aspx?643>>. Acesso em: 10 set. 2012.

IPEA. **Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2010. Disponível em: < [http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/Livro\\_BD\\_vol2.pdf](http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/Livro_BD_vol2.pdf) >. Acesso em: 07 out. 2012.

KALINOSKI, M. **Campo Mourão, Roncador: cooperativa virtual é a proposta da Emater**. Instruções do Campo Roncador - Instituto Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Campo Mourão/PR. 6 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.emater.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1613> >. Acesso em: 10 set. 2012.

## Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina

---

HECK, S. **A força da agricultura familiar**. 2006. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/16496/1/o-perfil-da-agricultura-familiar-brasileira/pagina1.html#ixzz119drUgmZ>>. Acesso em: 23 set. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.947/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.346/2006. Cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm)>. Acesso em: 03 out. 2012.

MALUF, R. S. A multifuncionalidade da agricultura da realidade rural brasileira. In: CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. (Org.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003. p.135-152.

MARQUES, P. E. M. Agricultura familiar tem papel multifuncional, contribuindo para desenvolvimento territorial. **Revista Cidadania e Meio Ambiente, Portal EcoDebate, USP**, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2009/06/25/agricultura-familiar-tem-papel-multifuncional-contribuindo-para-desenvolvimento-territorial/>>. Acesso em: 10 set. 2012.

MOREIRA, R. J. Ruralidades e globalizações: ensaiando uma interpretação In: MOREIRA, R. J. (Org.). **Identidades sociais: ruralidades no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p.52-75.

RODRIGUES, S. de L.; LINDNER, M. A práxis da economia solidária no contexto do desenvolvimento territorial sustentável: o caso do Projeto Esperança Coesperança. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA, 26., Porto Alegre, jul. 2010. Disponível em <[www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=2619](http://www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=2619)>. Acesso em: 11 set. 2012.

SCHNEIDER, S. Desenvolvimento rural regional e articulações extra-regionais. In: FÓRUM INTERNACIONAL: TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E DEMOCRACIA, 1., 2003, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: IICA, 2003. p.01-23.

TRUGILLO FERRARI, A. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1998.

WANDERLEY, M. N. B. Territorialidade e ruralidade no nordeste: por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: SABOURIN, E.; TEXEIRA, O. (Org.). **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais: conceitos, controvérsias e experiências**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2002. p.41-52.

\_\_\_\_\_. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n.15, p.87-145, out. 2000.

**Cooperativas rurais não-patrimoniais (ou virtuais) e o difícil caminho da formalidade: o caso dos agricultores familiares da região do sul do Estado de Santa Catarina**

---

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. *Abra*, Campinas, n.2-3, p.37-57, maio/dez. 1995.

VEIGA, J. L. et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: FIPE: IICA, 2001. (Série Textos para discussão, 1).